



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

# REPAGAMENTO DE BENEFÍCIO PELA CDAE

Os alunos abaixo listados devem comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG e CPF para saque dos valores correspondentes ao seu benefício da bolsa Monitoria. Menores de idade devem ir acompanhados de um responsável com RG ou documento de identificação válido.

O saque, na 'boca do caixa', deve ser **realizado no período de 30 de maio a 03 de junho de 2019.**

## MONITORIA

	MATRÍCULA
1	182084170015
2	171082600003

**Maura Rodrigues Soares de Jesus**

Coordenadora Substituta de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE

Portaria 447 de 30/04/2019